

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**Aviso n.º 23/2018**

Por meu despacho de 29 de dezembro de 2017, no uso da competência delegada prevista no ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi homologada a denúncia do contrato de trabalho em Funções Públicas a pedido da trabalhadora Márcia Sapeta de Andrade, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, nos termos do disposto no artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 4 de janeiro de 2018.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 30 de janeiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 24/2018**

Por despacho de 2018/01/29, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 186, II Série, Suplemento, de 27 de Outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora LÚCIA MARIA SANTOS MARTINS assistente técnico (área de apoio administrativo) do mapa de pessoal da Área Escolar do Porto Moniz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, para a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a 01 de Março de 2018, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre a 1.ª e 2.ª posição e entre os níveis remuneratórios 5 e 7.

Por despacho de 2018/02/01, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 186, II Série, Suplemento, de 27 de Outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora EGÍDIA MARIA FREITAS PINTO VIEIRA assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da Área Escolar de Machico, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Água de Pena, para a Área Escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Assomada, com efeitos a 28 de fevereiro de 2018, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre as posições e níveis remuneratórios 7 e 8.

Por despacho de 2018/02/01, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 186, II Série, Suplemento, de 27 de Outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora MARIA FILIPA ESCÓRCIO OLIVEIRA GOUVEIA assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da Área Escolar Funchal, afeta à Escola

Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Martinho, para a Área Escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço, com efeitos a 28 de fevereiro de 2018, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre as posições e níveis remuneratórios 5 e 6.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 2 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

**Despacho n.º 49/2018**

A Portaria n.º 49/2017, de 21 de fevereiro, que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), define as regras de atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT);

Considerando que nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, da referida Portaria, os limites ao financiamento dos diferentes programas de apoio que integram o PRAAJ por candidato são definidos anualmente, por despacho do Diretor Regional de Juventude e Desporto mediante autorização prévia da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, atual Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos do artigo 3.º, e artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;

Considerando ainda que a primeira fase para a apresentação de candidaturas ao PRINT, decorre no mês de fevereiro, sendo de toda a conveniência a determinação dos valores a atribuir;

Considerando que a Vice-Presidência do Governo Regional pronunciou-se favoravelmente.

Assim nestes termos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 12.º, da Portaria n.º 49/2017, de 21 de fevereiro determino que o montante máximo, dos apoios financeiros a conceder no ano de 2018, no âmbito do PRINT é de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por projeto.

Funchal, 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, David João Rodrigues Gomes

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho n.º 50/2018**

Através do Despacho n.º 432/2016, de 8 de novembro de 2016, publicado no JORAM II. Série, n.º 202, de 16 de novembro de 2016, foram nomeados os membros da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira, entre os quais, o vogal Duarte Nuno Mendonça Dória, Licenciado em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, conforme nota curricular anexa ao aludido despacho.

Considerando que o despacho em questão, na parte relativa ao visado, não cumpre o disposto no artigo 2.º n.º 2 e artigo 3.º n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, que adapta e regulamenta, na Região Autónoma da Madeira, o regime jurídico aprovado

pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, conforme decorre da respetiva nota curricular anexa e que tal circunstância só agora chegou ao meu conhecimento.

Determino ao abrigo do disposto nos artigos 165.º e 168.º e ss. Código de Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A cessação da comissão de serviço em que está nomeado Duarte Nuno Mendonça Dória, Licenciado em Gestão e Administração Pública, para o exercício do cargo de vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira, através do Despacho n.º 432/2016, de 8 de novembro de 2016, publicado no JORAM II. Série, n.º 202, de 16 de novembro de 2016, por incumprimento dos requisitos a que se referem o número 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, que adapta e regulamenta, na Região Autónoma da Madeira, o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, com os devidos e legais efeitos.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos e para o futuro.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos cinco dias de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

### Despacho n.º 51/2018

Considerando que, a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência, adiante designada por CDT foi criada na Região Autónoma da Madeira, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, diploma que adaptou à RAM e regulamentou o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril;

Considerando que, a CDT exerce funções no âmbito do regime jurídico das contraordenações, aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;

Considerando a experiência e formação profissionais e o perfil adequado às funções a desempenhar, da ora nomeada.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. Nomear pelo período de três anos renovável, nos termos da legislação aplicável, na qualidade de Vogal da Comissão Para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira a licenciada em Direito, Maria Cecília Spínola Viveiros.
2. O presente despacho não acarreta qualquer acréscimo de encargos.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

4. Em anexo é publicada a Nota Curricular da nomeada.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 5 dias de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 51/2018, de 7 de fevereiro

### Nota Curricular

#### Identificação:

- Maria Cecília Spínola Viveiros.
- Estado Civil: casada.
- Nascida a 23 de novembro de 1961.
- Naturalidade: Freguesia de Gaula. Concelho de Santa Cruz.

#### Habilitações Académicas:

- Licenciada em Direito na vertente de Ciências Jurídico-Forenses, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Direito da Medicina ministrado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Curso do FORGEP para Dirigentes da Administração Pública ministrado pelo (INA) Instituto Nacional de Administração Pública.

#### Atividade profissional:

- Exerceu funções docentes do 7.º grupo, na Escola Secundária de Machico, no período compreendido entre 1 de outubro de 1989 e 30 de setembro de 1990.
- Técnica Superior da Carreira de Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, desde 16-02-1995.
- Chefe de Divisão de Pareceres e Estudos Jurídicos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, até 10-08-2005.
- Nomeada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, como Vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM desde 29 de outubro de 2001 até 29 de outubro de 2013.
- Nomeada por Despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, desde 11-08-2005 até 18-06-2007.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, desde 19 de junho de 2007 até 20 de abril de 2015.
- Nomeada por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no cargo de presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM, desde 30 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2016.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 21 de abril de 2015 até 9 de Março de 2016.
- Nomeada por despacho do Secretário Regional da Saúde de 17 de outubro de 2016, para exercer, em regime de comissão de serviço por um ano, no car-